



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

GUIA DE APOIO

Preenchimento do Formulário de Candidatura

PRR C21 | Aviso 02/C21-i05/2025

«Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica»

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 01/C10-I07/2024 CICLO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA.....	3
2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO.....	5
3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)	7
4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2)	8
4.1 Estabelecimento do Projeto.....	9
4.2 Beneficiário efetivo.....	9
4.3 Declaração de Empresa autónoma/única	10
5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PÁGINA 3)	12
6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)	13
6.1 Tipologia de investimento	13
6.2 Justificação do Efeito de Incentivo (aplicável apenas a projetos de empresas Não PME).....	14
6.3 Contactos para efeitos do projeto	14
7. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 5).....	15
8. MÉRITO DO PROJETO (PÁGINA 6)	16
9. INDICADORES (PÁGINA 7)	17
10. FINANCIAMENTO (PÁGINA 8).....	18
11. ANEXOS (PÁGINA 9).....	18

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01	21MAIO2025	Versão Inicial do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura - Aviso 02/C21-i05/2025 - «Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica»

INTRODUÇÃO

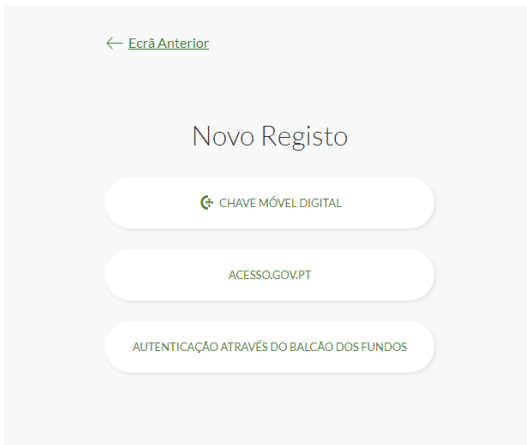
O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 02/C21-i05/2025 – Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica, inserida na Componente 21 – REPowerEU do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria n.º 160/2024/1, de 7 de junho, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Apoio ao Desenvolvimento de Uma Indústria Ecológica»;
- AVISO N.º 02/C21-i05/2025 – Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica.

1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 02/C21-i05/2025 CICLO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

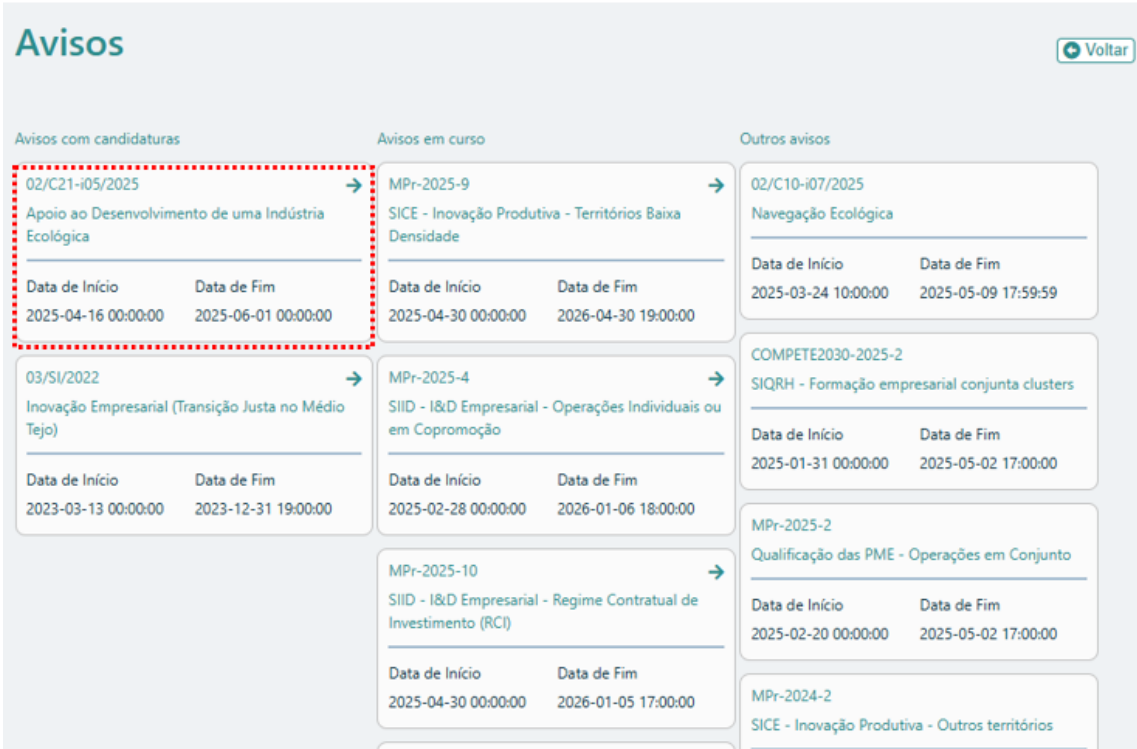
Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da regulamentação aplicável, nomeadamente, da Portaria n.º 160/2024/1, de 7 de junho e do Aviso, há pré-requisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos. Encontrando-se já registado, verifique se tem os seus dados atualizados e integralmente preenchidos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo [aqui](https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register) (<https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register>).



Após o registo na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS deve aceder ao formulário de candidatura, que se encontra disponível no site [IAPMEI – Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica](#), utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.

Depois de aceder com sucesso à PAS terá acesso a uma página de entrada semelhante à imagem abaixo, onde encontrará as candidaturas à Indústria Ecológica no módulo assinalado:



Avisos ⬅ Voltar

Avisos com candidaturas	Avisos em curso	Outros avisos
02/C21-i05/2025 → Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica Data de Início: 2025-04-16 00:00:00 Data de Fim: 2025-06-01 00:00:00	MPr-2025-9 → SICE - Inovação Produtiva - Territórios Baixa Densidade Data de Início: 2025-04-30 00:00:00 Data de Fim: 2026-04-30 19:00:00	02/C10-i07/2025 Navegação Ecológica Data de Início: 2025-03-24 10:00:00 Data de Fim: 2025-05-09 17:59:59
03/SI/2022 → Inovação Empresarial (Transição Justa no Médio Tejo) Data de Início: 2023-03-13 00:00:00 Data de Fim: 2023-12-31 19:00:00	MPr-2025-4 → SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção Data de Início: 2025-02-28 00:00:00 Data de Fim: 2026-01-06 18:00:00	COMPETE2030-2025-2 SIQRH - Formação empresarial conjunta clusters Data de Início: 2025-01-31 00:00:00 Data de Fim: 2025-05-02 17:00:00
	MPr-2025-10 → SIID - I&D Empresarial - Regime Contratual de Investimento (RCI) Data de Início: 2025-04-30 00:00:00 Data de Fim: 2026-01-05 17:00:00	MPr-2025-2 Qualificação das PME - Operações em Conjunto Data de Início: 2025-02-20 00:00:00 Data de Fim: 2025-05-02 17:00:00
		MPr-2024-2 SICE - Inovação Produtiva - Outros territórios

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluí-la, é possível aceder diretamente à PAS (<https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php>) utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO

Ao entrar no módulo Indústria Ecológica, aparecerá uma página semelhante à apresentada abaixo.



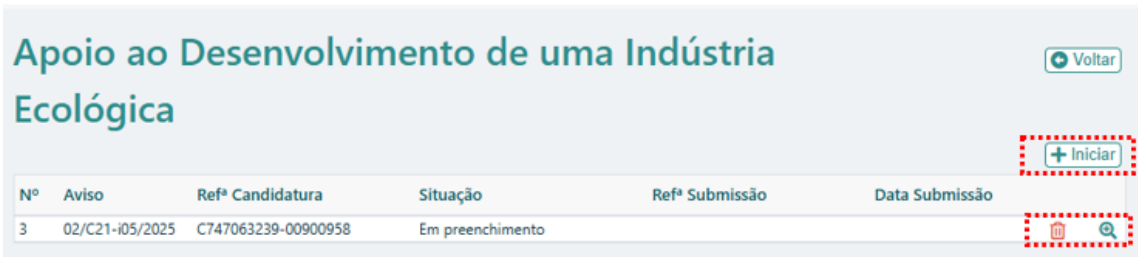
Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

[Voltar](#)

[+ Iniciar](#)

Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão	Data Submissão
Sem candidaturas iniciadas.					

Para iniciar uma candidatura, deverá selecionar o botão “**+Iniciar**” onde surgirá uma nova candidatura a que poderá aceder **selecionando a lupa**. Para eliminar uma candidatura não submetida, poderá selecionar o botão vermelho com um ícone lixo.



Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

[Voltar](#)

[+ Iniciar](#)

Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão	Data Submissão
3	02/C21-i05/2025	C747063239-00900958	Em preenchimento		

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- Pressionando no botão “**Gravar**”, disponível no canto inferior esquerdo do formulário;
- Ou** pressionando o botão “**Validar**”, que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta, como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.



[Gravar](#) [Validar](#)

Atenção: Se o botão “**Gravar**” não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja guardada e validada. Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá “Gravar” e “Validar”



A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão “Submeter” presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, caso não se verifiquem erros aquando da validação.

Aviso: 2025-C21i05-02 Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

1	Declarações	
2	Dados do beneficiário	
3	Balanço e Demonstração de Resultados	
4	Dados do projeto	
5	Quadro de investimentos	
6	Mérito do projeto	
7	Indicadores	
8	Financiamento	
9	Anexos	

Beneficiário

N	NIF	Nome
1	505271575	MOMSTEELPOR S.A.

Ano referência: 2024

Validação e Submissão

Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, sendo que o botão retorna sempre à página do Índice de Preenchimento.

Atenção: Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no Balcão dos Fundos.

3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)

Aviso

Declarações

Anterior
 Seguinte

Declarações de compromisso

Sim NA

Geral

- Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente Concurso e pelas entidades nele mencionadas, não podendo ser utilizados para outros efeitos e salvaguardando-se o sigilo para o exterior, com exceção de informação de caracterização geral do projeto, designadamente a identificação do beneficiário, os objetivos estratégicos/síntese do projeto, área, tipologia e investimento indicativo, para efeitos de divulgação pública. ☐
- Declaro que todas as informações contantes desta candidatura são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento. ☐
- Declaro cumprir as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente aos dados pessoais constantes desta candidatura. ☐

CrITÉrios de elegibilidade do beneficiário

- a) Declaro estar legalmente constituída. ☐
- b) Declaro possuir um estabelecimento industrial, legalmente constituído, em qualquer uma das regiões NUTS II. ☐
- c) Declaro ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social ☐
- d) Declaro ter a sua situação regularizada em matéria de exercício de atividade no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato, incluindo o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível da UE e nacional. ☐
- e) Declaro que caso o projeto necessite de licenciamento industrial e/ou licenciamento do domínio do ambiente, apenas iniciarei a implementação do mesmo após indicação da boa elegibilidade de todos os regimes abrangidos e respetiva aprovação da Entidade Coordenadora e ser obtido o licenciamento ou as autorizações necessárias associadas ao projeto. ☐ ☐
- f) Declaro que possuo, ou posso assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação. ☐
- g) Declaro ter capacidade de financiamento para a operação. ☐
- h) Declaro ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). ☐
- i) Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável. ☐
- j) Declaro que não configuro uma "Empresa em dificuldade", tal como definido no artigo 2.º, alínea 18), do RGIC. ☐
- k) Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto. ☐
- l) Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. ☐
- m) Declaro não ter apresentado os mesmos investimentos em candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência. ☐
- n) Declaro que me comprometo a manter os investimentos na área em causa durante pelo menos cinco anos, ou três anos para as PME, após a conclusão do investimento. ☐
- o) Declaro cumprir as regras aplicáveis aos auxílios de Estado. ☐
- p) Declaro que nos dois anos anteriores à candidatura não procedi a uma realocização para o estabelecimento em que o investimento objeto do auxílio deva realizar-se. ☐

Condições de acesso das operações

- a) Declaro que respeito as tipologias de projetos previstos no ponto 3 do presente Aviso. ☐

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos “CrITÉrios de elegibilidade do beneficiário e Condições de acesso das operações”, as quais dizem respeito a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos pontos 6.1 e 6.2 do Aviso 02/C21-i05/2025, aprovado pela Portaria 160/2024/1,

de 7 de junho, bem como um conjunto de declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas as informações são verdadeiras.

4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2)

Nesta página é preenchido um conjunto de dados do Beneficiário sendo a maioria dos campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos:

Aviso: 2025-C2105-02 | Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

Dados do beneficiário

← Anterior | Seguinte →

Dados do beneficiário

NIF:

Nome:

Morada:

Cód. Postal:

Concelho: Freguesia:

Telefone: E-mail:

URL:

Natureza Jurídica:

Data de constituição: Data de início de atividade:

Tipo da entidade:

Dimensão:

Tipo BF PRR:

IES 2021:

IES 2022:

IES 2023: Contas de 2024:

CAE

CAE	Designação	%	Classe	Sector
25110	Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	100,00	2511 - Fabricação de estruturas de construções metálicas	Indústria Transformadora
42990	Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	0,00		
71120	Atividades de engenharia e técnicas afins	0,00		
35113	Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.	0,00		

Estabelecimentos do projeto Sede + -

Nº	Designação	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia	CAE

Beneficiário Efetivo ☒ Verificar

☐ Não aplicável ☐ Declaração omissa ☐ Declaração válida

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Declaração de Empresa autónoma/única ☒ Verificar

☐ Declaração omissa ☐ Declaração como autónoma ☐ Declaração como única

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

4.1 ESTABELECIMENTO DO PROJETO

Deverão ser identificados o local (ou locais) onde vai ser realizado o projeto; caso o investimento seja realizado no estabelecimento que está identificado no campo “Dados do beneficiário” (sede) basta selecionar o botão ; se o investimento for realizado em mais do que um local, deve selecionar o botão  e inserir todos os estabelecimentos onde os investimentos vão ser realizados.

O **CAE** a indicar para cada um dos estabelecimentos deverá ser sempre o relativo ao beneficiário da candidatura.

4.2 BENEFICIÁRIO EFETIVO

Os beneficiários efetivos são todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza.

Caso tenha já preenchido os dados na PAS, deve selecionar “**Verificar**”, ficando automaticamente selecionada a opção de “**Declaração Válida**” assim como a informação relativa ao estado desta declaração.

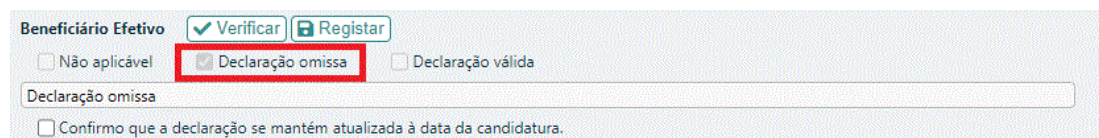
Para visualizar a declaração deve clicar em “**Registar**”.

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.



The screenshot shows the 'Beneficiário Efetivo' section of a form. At the top, there are two buttons: 'Verificar' (with a checkmark icon) and 'Registar' (with a document icon). Below these are three radio button options: 'Não aplicável', 'Declaração omissa', and 'Declaração válida'. The 'Declaração válida' option is selected and highlighted with a red rectangle. Below the radio buttons, there is a text box containing the message: 'A empresa tem uma declaração na data 2023-12-27 15:35:09.' At the bottom, there is a checkbox labeled 'Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.' which is also checked.

Se ainda não preencheu a declaração do Beneficiário Efetivo na PAS, ao carregar na opção “**Verificar**”, aparecerá a informação “**Declaração omissa**” (demonstrada abaixo), pelo que deve selecionar “**Registar**”.



The screenshot shows the 'Beneficiário Efetivo' section of a form. At the top, there are two buttons: 'Verificar' (with a checkmark icon) and 'Registar' (with a document icon). Below these are three radio button options: 'Não aplicável', 'Declaração omissa', and 'Declaração válida'. The 'Declaração omissa' option is selected and highlighted with a red rectangle. Below the radio buttons, there is a text box containing the message: 'Declaração omissa'. At the bottom, there is a checkbox labeled 'Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.' which is unchecked.

Ao entrar na página Beneficiário Efetivo, deverá criar nova declaração clicando no botão “**+Nova**”.

Beneficiário Efetivo

+ Nova

Nº RCBE	Data	Data atualização	Estado

Dentro da declaração deverá preencher a data de referência da informação prestada, assim como o número RCBE da entidade que pode ser criado junto do Instituto de Registos e Notariado, I. P. através do [link](https://rcbe.justica.gov.pt/) (<https://rcbe.justica.gov.pt/>).

Para cada Beneficiário Efetivo, deverá seleccionar-se o botão “+”, preenchendo com o respetivo Nome, Data de Nascimento, País, NIF (se residir em Portugal) e a função que desempenha junto da entidade.

Beneficiário Efetivo

Voltar

Nº RCBE Data referência Data declaração

Pessoas **+ -**

Nº	Nome	Data Nascimento	País	NIF	Função

Gravar Fechar

Depois de identificados todos os Beneficiários Efetivos, deverá **Fechar** a declaração, que passará a poder ser verificada no formulário.

4.3 DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA/ÚNICA

No quadro referente à Empresa autónoma/única, a entidade deve verificar se já anteriormente preencheu esta declaração na PAS, seleccionando “**Verificar**”.

Caso já exista declaração na PAS fica automaticamente seleccionado o tipo de declaração. Para visualizar a declaração deve clicar em “**Registar**”.

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.

Declaração de Empresa autónoma/única **Verificar** **Registar**

☐ Declaração omissa ☒ Declaração como autónoma ☐ Declaração como única

A empresa declarou-se como sendo Autónoma na data 2020-01-29.

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Caso verifique que não está atualizada, deverá clicar em “**Registar**” e em “**Nova**” preenchendo uma nova declaração e fazendo “**Gravar**” e “**Fechar**”.

Empresa Única ← Voltar

undefined ::

Empresa Autónoma ☐

Empres ☒ ?

Lista de Outras Empresas do

Nº	NIF	Nome	%
		Nome	100

Esta informação é válida em

Data de referência

Gravar **Fechar**

Deverá depois clicar em “**Verificar**” para atualizar.

Declaração de Empresa autónoma/única ✓ Verificar 🔒 Registar

☐ Declaração omissa ☐ Declaração como autónoma ☒ Declaração como única

A empresa declarou-se como sendo Única na data 2023-12-27.

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Caso ao clicar em “**Verifica**” a mensagem seja de “**Declaração Omissa**” deverá aceder a “**Registar**”, clicar em “**Nova**” e preencher a declaração.

Declaração de Empresa autónoma/única ✓ Verificar 🔒 Registar

☒ Declaração omissa ☐ Declaração como autónoma ☐ Declaração como única

Declaração omissa

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Para um correto preenchimento da declaração deve ler a informação disponibilizada em ?

Empresa Autónoma ☐

Empresa Única ☐ ?

Lista de Outras Empresas do Grupo

Nº	NIF	Nome
----	-----	------

5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PÁGINA 3)

Nesta página, deverá preencher os dados para o ano de 2024, 2025 e 2026.

Aviso

2025-C21i05-02

Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

Balanço e Demonstração de Resultados

[< Anterior](#)
[☰](#)
[Seguinte >](#)

Balanço e Demonstração de Resultados

Balanço

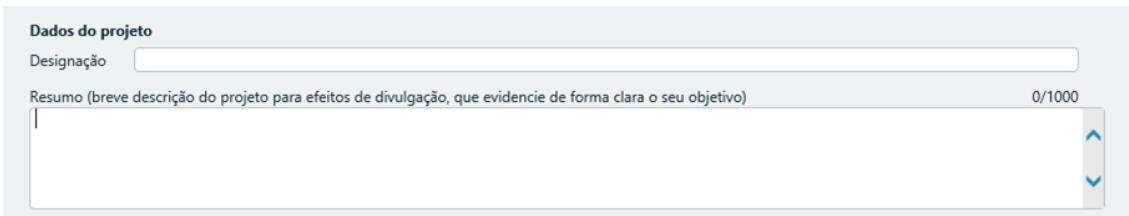
DR

Rubrica	2024	2025	2026
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Investimentos financeiros			
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários			
TOTAL DO ATIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			

6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto.

Deve ser indicada a designação do projeto e efetuado o respetivo resumo:



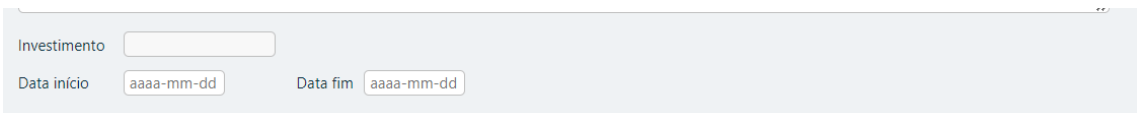
Dados do projeto

Designação

Resumo (breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo) 0/1000

Deve também ser indicada a data de início e de fim do projeto.

O campo “Investimento” é preenchido automaticamente após o preenchimento do “Quadro de Investimentos” (Página 5 do Formulário).



Investimento

Data início Data fim

A data de início do projeto não pode ser anterior à data de candidatura (critério de elegibilidade previsto na alínea f) do subponto 6.2 do Aviso), ou seja, deve verificar-se o cumprimento do efeito de incentivo, garantindo que o início dos trabalhos ocorreu após a data em que foi submetida a candidatura.

O início dos trabalhos corresponde quer ao início dos trabalhos de adaptação relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro.

A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos, não são considerados início dos trabalhos.

Os projetos deverão ter início no prazo máximo de seis meses após data da comunicação da decisão de aprovação, e tem de estar concluídos até 30 de junho de 2026, sem possibilidade de prorrogação de prazo.

6.1 TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

Neste campo deve ser indicado em que tipologia(s) o projeto se enquadra, devendo ser apresentada a respetiva fundamentação – “Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

 Deve ser feita uma identificação clara dos produtos a desenvolver no âmbito do projeto.

Tipologias de investimento

- ☐ i) produção de equipamentos pertinentes para a transição climática, que devem estar diretamente ligados à energia solar fotovoltaica e à energia solar térmica, aos eletrolisadores e às células de combustível, à energia eólica terrestre e às energias renováveis ao largo, ao biogás/biometano sustentável, às baterias e ao armazenamento, à captura e armazenamento de carbono, às bombas de calor, à eficiência energética, à energia geotérmica ou a soluções de rede.
- ☐ ii) produção de componentes essenciais concebidos e utilizados principalmente como insumos diretos para a produção dos equipamentos definidos na alínea i).
- ☐ iii) produção ou recuperação de matérias-primas críticas conexas necessárias para a produção dos equipamentos e dos componentes essenciais definidos nas alíneas i) e ii), não incluindo mineração e extração.

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

0/3000

(i) Identificação clara dos produtos a desenvolver no âmbito do projeto

6.2 JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO (APLICÁVEL APENAS A PROJETOS DE EMPRESAS NÃO PME)

Se a entidade beneficiária for uma grande empresa, deve apresentar uma justificação do efeito de incentivo, nomeadamente, que o incentivo induz a um aumento significativo:

- da dimensão do projeto/atividade;
- do âmbito do projeto/atividade;
- do montante total despendido pelo beneficiário no projeto/atividade;
- do ritmo de realização do projeto/atividade.

Justificação do Efeito de Incentivo (aplicável apenas a projetos de empresas Não PME)

0/3000

Demonstrar que o incentivo induz um aumento significativo:

- da dimensão do projeto/atividade;
- do âmbito do projeto/atividade;
- do montante total despendido pelo beneficiário no projeto/atividade;
- do ritmo de realização do projeto/atividade.

6.3 CONTACTOS PARA EFEITOS DO PROJETO

No campo “Contactos para efeitos do projeto” pretende-se que seja identificada a pessoa, pertencente à entidade beneficiária, que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta às solicitações aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar.

Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Deve também ser identificado um segundo ponto de contacto.

Contactos para efeitos do projeto

Responsável técnico pelo projeto 1 - deve pertencer ao beneficiário

Nome

E-mail

Telefone Função

Responsável técnico pelo projeto 2

Nome

E-mail

Telefone Função

Entidade consultora

NIF Sigla

Nome

Nome responsável

E-mail

Telefone

Os contactos indicados (beneficiário e consultor) serão utilizados para efeitos projeto

7. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 5)

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto; o investimento deve ser agregado da seguinte forma:

- “N.º”: A numeração é automática e sequencial e deve estar perfeitamente refletida no Dossier de Projeto;
- “Rubrica”: De acordo com o subponto 7.1 do Aviso;
- “Designação”: Descrição do investimento;
- “Estab.”: Estarão disponíveis os estabelecimentos indicados no campo “[Estabelecimento do Projeto](#)”. O beneficiário deverá seleccionar o estabelecimento onde cada investimento irá ser realizado.
- “Elegível por ano”: Deverá ser indicado o montante de investimento elegível a realizar, devendo o investimento elegível estar dentro da calendarização do projeto;
- Total – Preenchimento automático após o preenchimento do investimento elegível, por ano.

Aviso

Quadro de investimentos

Quadro de investimentos

N.º	Rubrica	Designação	Estab.	Elegível 2025	Elegível 2026	Total
Investimento total						

O campo é de preenchimento automático após o preenchimento do Quadro de investimento.

Os botões   , disponíveis no campo superior direito do quadro de investimento, permitem inserir novas linhas ou eliminar linhas já existentes .

8. MÉRITO DO PROJETO (PÁGINA 6)

Esta página deverá ser preenchida com a fundamentação específica que irá contribuir para a pontuação de cada critério de seleção.

Pretende-se que a entidade insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

A) Relevância do projeto face aos objetivos da medida

A.1. Caracterização da solução (produtos), identificando a maturidade tecnológica da mesma, e como esta contribui para os benefícios propostos no projeto;

A.2. Grau de inovação ou diferenciação, ou contributo para a melhoria ou criação de novos produtos ou serviços, de valor acrescentado para as cadeias de valor.

B) Capacidade de implementação e rentabilidade futura da operação

B.1. Capacidade para mobilizar recursos humanos, tecnológicos e financeiros adequados à realização das ações;

B.2. Maturidade Financeira, com indicação da VAL, TIR e PayBack do investimento.

C) Impacto do projeto

C.1. Descrição do impacto ambiental esperado da implementação do projeto a nível da cadeia de valor (e.g. impacto na redução do consumo de energias fósseis, redução de importação de energia, redução de emissões poluentes e de gases efeito estufa);

C.2. Descrição e quantificação do impacto socioeconómico esperado da implementação do projeto a nível da cadeia de valor (e.g. impacto na criação de emprego, aumento das exportações, capacidade de alavancagem do investimento, valorização económica e de escalabilidade, fortalecimento da economia e ecossistema empresarial).

Mérito do projeto

[< Anterior](#)
[☰](#)
[Seguinte >](#)

Mérito do projeto

A) Relevância do projeto face aos objetivos da medida

A.1. Caraterização da solução (produtos), identificando a maturidade tecnológica da mesma, e como esta contribui para os benefícios propostos no projeto 0/2000

A.2. Grau de inovação ou diferenciação, ou contributo para a melhoria ou criação de novos produtos ou serviços, de valor acrescentado para as cadeias de valor 0/2000

B) Capacidade de implementação e rentabilidade futura da operação

B.1. Capacidade para mobilizar recursos humanos, tecnológicos e financeiros adequados à realização das ações 0/2000

B.2. Maturidade Financeira, com indicação da VAL, TIR e PayBack do investimento 0/2000

C) Impacto do projeto

C.1. Descrição do impacto ambiental esperado da implementação do projeto a nível da cadeia de valor (e.g. impacto na redução do consumo de energias fósseis, redução de importação de energia, redução de emissões poluentes e de gases efeito estufa) 0/2000

C.2. Descrição e quantificação do impacto socio-económico esperado da implementação do projeto a nível da cadeia de valor (e.g. impacto na criação de emprego, aumento das exportações, capacidade de alavancagem do investimento, valorização económica e de escalabilidade, fortalecimento da economia e ecossistema empresarial) 0/2000

[Gravar](#)
[Validar](#)

9. INDICADORES (PÁGINA 7)

As metas propostas devem ter como referencial de partida o valor obtido em 2023 e como meta a atingir o ano de 2026.

Os indicadores poderão ser objeto de monitorização durante e após a execução do projeto.

Aviso: 2025-C21/05-02
Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

Indicadores

[< Anterior](#)
[☰](#)
[Seguinte >](#)

Indicadores	Unidade	Referencial de Partida	Meta Atingir	Varição
Designação				
Nível de valor acrescentado	%			
Redução de importações	%			
Nível de volume de negócio	Euros			
Valorização económica da inovação	Número			
Incorporação de energias renováveis	%			
Redução da dependência de energia fóssil	%			
Incorporação de materiais reciclados/reutilizados em processos ou equipamentos	%			

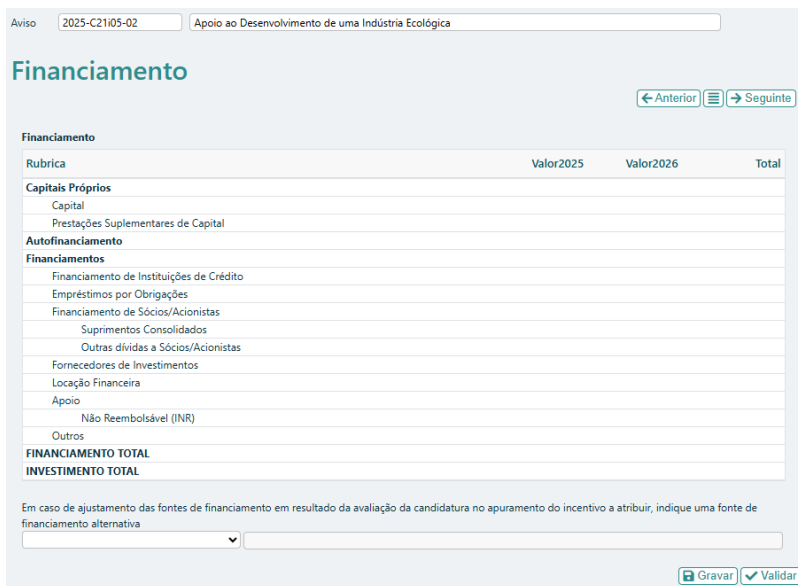
[Gravar](#)
[Validar](#)

 Os indicadores **“Incorporação de energias renováveis”** e **“Redução da dependência de energia fóssil”** são obrigatórios apenas para projetos na tipologia i e ii descrito no ponto 3 do Aviso, se aplicável.

O indicador **“Incorporação de materiais reciclados/reutilizados em processos ou equipamentos”**, é obrigatório apenas para projetos na tipologia iii, descrito no ponto 3 do Aviso, se aplicável.

10. FINANCIAMENTO (PÁGINA 8)

Pretende-se, no quadro Financiamento do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento no decorrer da sua execução. O financiamento total deve ser coincidente com o correspondente investimento total, inserido no Quadro dos investimentos.



Deve ainda ser identificada uma fonte de financiamento alternativa, uma vez que em resultado da avaliação da candidatura o incentivo apurado a atribuir pode ser inferior ao indicado em sede de candidatura, pelo que será necessário que o beneficiário indique uma fonte de financiamento alternativa para que se possa proceder ao ajuste da estrutura de financiamento.

11. ANEXOS (PÁGINA 9)

Deve fazer o upload dos documentos indicados, em formato PDF.



Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar à página inicial, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão  **Submeter**



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência